ERRATA 01 DO EDITAL N.º 137/2025 – FAEPI
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROJETO CHOCOMAT – SISTEMA AUTOMÁTICO DE ALIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO INTELIGENTE

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a presente Errata da Chamada Simplificada para vagas no Projeto "Chocomat – Sistema automático de alimentação e monitoramento inteligente", do Polo de Inovação Manaus, em conformidade com a Resolução Nº 96-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2025, a qual autoriza a celebração do Convênio Nº 004/2025 entre o IFAM, a Empresa Concedente e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI).

No item 2 do "Quadro 1 – Cargos e vagas para atuação no Projeto", fica excluída a vaga de Técnico Eletricista.

No Anexo I – "Formulário somatório de pontuação", **ONDE SE LÊ**:

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Pontos (proponente)	Pontos (comissão)
3. Tempo de Automação/ Similar ou Tempo como Servidor do IFAM Máximo: 40 Pontos	Participação em Desenvolvimento ou Manutenção de sistemas de automação industrial	Por ano completo	5	40		
	Tempo como servidor do IFAM	Por ano completo	3			
TOTAL				100 Pontos		

LEIA-SE:

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Pontos (proponente)	Pontos (comissão)
3. Tempo de Experiência em Desenvolvimento Web Frontend ou Tempo como servidor do IFAM Máximo: 40 Pontos	Participação em Projetos de Desenvolvimento Web Frontend	Por ano completo	5	40		
	Tempo como servidor do IFAM	Por ano completo	3			
TOTAL				100 Pontos		

Manaus, 19 de novembro de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n.o 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021